



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

# BOLETIM DE SERVIÇO

**JUNHO/2021**

**Campo Novo do Parecis-MT**

**BOLETIM DE SERVIÇO N° 06/2021**  
**01/06/2021 à 30/06/2021**

**Campo Novo do Parecis/MT**  
**Junho – 2021**



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

**Reitor**

Julio Cesar dos Santos

**Diretor(a)-Geral**

Genivaldo David de Souza Schlick

**Diretor(a)/Chefe de Administração**

Karine Alves de Sousa

**Diretor(a)/Chefe de Ensino**

Tiago Alquaz Matias

**Chefe de Gabinete**

Murilo de Sousa Pereira

**Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**

Roberto Antônio Nonenmacher

**Coordenador(a) de Execução Financeira e Orçamentária**

Jozemar Lopes Leão

**Coordenador(a) de Serviços de Apoio**

Gabriel dos Santos de Brum

**Coordenador(a) do Setor de Compras**

Rafael Freier

**Coordenador(a) de Contratos e Convênios**

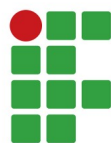
Luana Zapelini da Silveira

**Coordenador(a) do Setor de Almoxarifado e Patrimônio**

Elvira de Avila Del Barco Santos

**Coordenador(a) de Pesquisa**

Carlos Jorge da Silva



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

**Coordenador(a) de Alojamento**

Hélcio de Souza Júnior

**Coordenador(a) de Extensão**

Amanda Gabriele Milani

**Coordenador(a) de Registro Acadêmico**

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza

**Coordenador(a) do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP**

Lucas Monteiro Caldeira

**Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática**

Antônio Maciel Goes

**Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia**

Lucas Almeida de Holanda

**Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria**

Gilmar Borges de Paiva

**Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**

Léa Flores

**Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária**

Carla de Fátima Cordeiro

**Coordenador(a) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

Simon Yukiiti Kanematsu

**Coordenador(a) dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente**

Quézia Pereira Borges da Costa

**Coordenador(a) dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja**

Simoni Anese





**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Campo Novo do Parecis

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição nº 06/2021**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

**Campo Novo do Parecis/MT**

**Junho – 2021**

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| Portarias.....                                    | 7  |
| Ordens Administrativas.....                       | 62 |
| Ordens de Serviço.....                            |    |
| Editais .....                                     | 64 |
| Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens)..... |    |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021 e considerando o que dispõe a Organização Didática deste IFMT, aprovada pela Resolução CONSUP n.º 42, de 17 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de validação de aproveitamento de atividade profissional como estágio, no âmbito do curso TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis.

**PRESIDENTE:**

Gilmar Borges de Paiva - Matrícula SIAPE n.º 2765504

**MEMBROS**

Thereza Cristina Utsunomiya Alves - Matrícula SIAPE n.º 1958055

Marcel Alexandre da Silva Souza - Matrícula SIAPE n.º 3719496

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 01/06/2021 13:42:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189961

Código de Autenticação: 516c6c75c1



PORTARIA 60/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de validação de aproveitamento de atividades profissionais como estágio, no âmbito do curso TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis.

**PRESIDENTE:**

Simon Yukiiti Kanematsu - Matrícula SIAPE n.º 1933997

**MEMBROS**

Lourivani Bastos de Souza - Matrícula SIAPE n.º 2303674

Monique Casagrande - Matrícula SIAPE n.º 2326835

Thiago Luiz Gobo de Freitas - Matrícula SIAPE n.º 2035437

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 01/06/2021 15:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190071  
Código de Autenticação: 992135b29d



PORTARIA 61/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar a composição de fiscalização do contrato n.º 21/2019 , designada pela PORTARIA 140/2019, processo administrativo de gestão n.º 23192.000078.2019-38, pregão nº 04/2019, que trata da contratação da empresa 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.838.277/001-03, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos instalados no restaurante, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

**Gestor de Contratos e Fiscal Administrativo:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                           | Matrícula SIAPE | Situação       |
|--------------------------------|-----------------|----------------|
| Luciana Sampaio Cunha da Silva | 1364707         | Fiscal Titular |
| Gabriel dos Santos de Brum     | 2272046         | Fiscal Titular |

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT nº 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/06/2021 15:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191847

Código de Autenticação: 9e45120971



PORTARIA 65/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 866, de 19/04/2017 publicada no D.O.U de 20/04/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a comissão responsável por realizar a fiscalização do contrato nº 01/2021, Regime Diferenciado de Contratação Nº 1/2020 UASG: 158492, referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.000525/2020-92, que trata da contratação da empresa - LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.244.704/0001-06, para execução de obra de construção do Auditório do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, mediante o regime empreitada por preço global, com vigência de 09/02/2021 a 09/08/2022, para atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, designada através da Portaria n. 12, de 09/02/2021, que passa a ter a seguinte composição:

**Gestor máximo da Instituição:**

| Nome                             | Matrícula SIAPE | Situação       |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Genivaldo David de Souza Schlick | 1100741         | Fiscal titular |

**Responsável pelo Controle dos Contratos:**

| Nome                            | Matrícula SIAPE | Situação                      |
|---------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Luana Zapelini da Silveira      | 1191397         | Gestor de Contrato            |
| Gabriela Santos Borges da Silva | 3162932         | Gestor de Contrato Substituto |

**Fiscal Administrativo:**

| Nome                            | Matrícula SIAPE | Situação          |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|
| Gabriela Santos Borges da Silva | 3162932         | Fiscal Titular    |
| Gabriel dos Santos de Brum      | 2272046         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                          | Matrícula SIAPE | Situação |
|-------------------------------|-----------------|----------|
| Joni Olmiro Erbice dos Santos | 1761369         | Fiscal   |

|                        |         |        |
|------------------------|---------|--------|
| Daltro Andre Machado   | 1652374 | Fiscal |
| Acacio Perboni         | 1333410 | Fiscal |
| Gilmar Borges de Paiva | 2765504 | Fiscal |

**Departamento de Engenharia e Planejamento Estrutural – DEPE:**

| Nome                         | Matrícula SIAPE | Situação          |
|------------------------------|-----------------|-------------------|
| Thiago Eduardo Solla Lopez   | 1634822         | Fiscal Titular    |
| Ricardo Augusto Moraes Zaque | 2106887         | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Genivaldo David de Souza Schlick**  
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 - D.O.U 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/06/2021 15:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191902  
Código de Autenticação: f59126aaed



PORTARIA 66/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Fiscalização do **Contrato n.º 06/2020**, Pregão Nº 01/2019 UASG Nº 158144, referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.001511.2019-52, que trata da contratação da empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, com CNPJ No 36.909.349/0001-98, com sede na rua 50, no 12, quadra 75, bairro boa esperança - Cuiabá - MT, CEP: 78068-450, para a prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com vigência de 01/05/2020 a 01/05/2022, para atender as necessidades do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

**Gestor de Contrato:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação                      |
|----------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Gestor de Contrato            |
| Rafael Freier              | 2247787         | Gestor de Contrato Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Daltro Andre Machado       | 1652374         | Fiscal Titular    |
| Gabriel dos Santos de Brum | 2272046         | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/06/2021 15:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191969

Código de Autenticação: d0aa3916a8



PORTARIA 67/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o Ofício N.º 119/2020 - RTR-PROAD/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição de fiscalização do contrato 03/2019 designada pela Portaria 89/2020, firmado entre o IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis do IFMT e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.482.840/0001-38, que tem por objetivo a contratação de serviços de natureza contínua de Cozinheiro e Ajudante de cozinha, conforme segue:

| FUNÇÃO                           | SERVIDOR                       | MATRÍCULA |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Fiscal Administrativo            | Wanderleia Alves Batista       | 1882190   |
| Fiscal Administrativo Substituto | Marcos Aurelio Vargas          | 1651902   |
| Fiscal Técnico                   | Luciana Sampaio Cunha da Silva | 1364707   |
| Fiscal Técnico Substituto        | Rodolfo Andre Perin            | 2274614   |
| Gestor de Contrato               | Luana Zapelini da Silveira     | 1191397   |
| Gestor de Contrato Substituto    | Rafael Freier                  | 2247787   |

**Art. 2º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT nº 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 07/06/2021 15:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191845  
Código de Autenticação: 106d0241d7







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ter a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

Antonio Maciel Goes – matrícula SIAPE nº 2327569

**REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:**

1º Titular – Leonardo Rodrigues dos Santos - matrícula SIAPE nº 1306062.

2º Titular – Leandro Henrique Ferreira - matrícula SIAPE nº 1889534

Suplente – Giseli Martins de Souza - matrícula SIAPE nº 2043036

**REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:**

Titular - MARCIELE RAMOS - matrícula 201810541090055

Suplente: CLEICIANE FRANÇA DOS SANTOS - matrícula 202110541090048

**REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:**

Titular - Kesley Gomes Pedrosa – matrícula SIAPE nº 2085450

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 07/06/2021 15:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191909

Código de Autenticação: 05c0d0d320







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição de fiscalização do contrato n.º 05/2020, designada pela Portaria PORTARIA 36/2020, Adesão n.º 03/2020 (pregão n.º 05/2019), referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.000314.2020-50, que trata da contratação da empresa SEGUROS SURA S.A. - inscrita no CNPJ sob n. 33.065.699/0001-27, para prestação de serviço especializado de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

**Gestor de Contratos e Fiscal Administrativo:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                                | Matrícula SIAPE | Situação          |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------|
| Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza | 2084883         | Fiscal Titular    |
| Rodrigo Tenorio Rodrigues           | 2088469         | Fiscal Substituto |

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT n.º 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/06/2021 15:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191848  
Código de Autenticação: bab2972a91









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e discentes relacionados abaixo para comporem a Comissão Técnica a representar o IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, no 1º Jogos Eletrônicos do Instituto Federal de Mato Grosso – e-JIFMT 2021, com vigência até o término do evento supramencionado, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:

- Priscilla Bastos Mattos Biasuz

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

- Amanda Gabriele Milani  
- Clotilde Tania Rodrigues Luz  
- Karine de Souza Santos  
- Tiago Alquaz Matias

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE:

- Jarlison da Silva Santos - matrícula 201910543060125

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 07/06/2021 15:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191948  
Código de Autenticação: 4948379e62



PORTARIA 71/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021.

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Licenciatura em Matemática do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

Presidente:

Heliel Costa Teles - Matrícula SIAPE n.º 2269519

Membros:

Antonio Maciel Goes - Matrícula SIAPE n.º 2327569

Giseli Martins de Souza - Matrícula SIAPE n.º 2043036

Hilda Regina Pereira Menezes Olea - Matrícula SIAPE n.º 1033287

Márcio Tadeu Vione - Matrícula SIAPE n.º 1784588

Analice Rodrigues dos Santos Suares - Matrícula SIAPE n.º 2303735

India Andreia Costa Siqueira - Matrícula SIAPE n.º 1968770

Art. 2º – Revogar a portaria n.º 112, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º – Cientifiquem-se, cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT nº 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 07/06/2021 15:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191876

Código de Autenticação: 5867216b08



PORTARIA 72/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 107/2020 , de 17.12.2020.

Art. 2º - Alterar os membros abaixo relacionados para realizarem a Fiscalização do **Contrato n.º 47/2017** (Adesão n. 13/2017, Pregão n. 04/2016), processo administrativo de gestão n. 23192.024223.2017-12, que trata da contratação da empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 36.909.349/001-98, para prestação de serviços referente a execução da manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do IFMT e seus Campi, para atender o IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ser o seguinte:

**Gestor e Fiscal Administrativo:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Daltro Andre Machado       | 1652374         | Fiscal Titular    |
| Gabriel dos Santos de Brum | 2272046         | Fiscal Substituto |

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/06/2021 21:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192036

Código de Autenticação: ac3776bf76



PORTARIA 73/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 78/2020 , de 15.09.2020.

Art. 2º - Alterar os membros abaixo relacionados para para realizarem a Fiscalização do **Contrato n.º 08/2017**, processo administrativo de gestão n.º 23192.009901.2017-17, que trata da contratação da empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob n. 36.909.349/0001-98, para prestação de Serviços de Manutenção de Imóveis, a fim de atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, que passa a ser o seguinte:

**Gestor e Fiscal Administrativo:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Daltro Andre Machado       | 1652374         | Fiscal Titular    |
| Gabriel dos Santos de Brum | 2272046         | Fiscal Substituto |

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 07/06/2021 21:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192100

Código de Autenticação: 14c114bdf9



PORTARIA 74/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão responsável pela elaboração de curso FIC na área de Libras** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

Alessandra Mariza Leite – matrícula SIAPE nº 1337478

**MEMBROS:**

Tania Maria Alves de Abreu Gimenes - matrícula SIAPE nº 1757623.

Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza - matrícula SIAPE nº 2084883

Quezia Pereira Borges da Costa - matrícula SIAPE nº 1965551

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 08/06/2021 09:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192319

Código de Autenticação: 67ecf8a9bc



PORTARIA 75/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

**Resolve :**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 63/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial / CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Priscilla Bastos Mattos Biasuz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE n. 3125846, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE n. 1078303– Chefia imediata

Ana Regina Bresolin – Matrícula SIAPE n. 1659699 – Integrante da mesma carreira

Thiago Luiz Gobo de Freitas – Matrícula SIAPE n. 2035437– Representante NPPD

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 08/06/2021 16:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192645

Código de Autenticação: 67c8c83b96



PORTARIA 76/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

**Resolve :**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 64/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial / CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Ricardo Marques Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE n.3126603, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE n. 1078303 – Chefia imediata  
Márcia Cristina Becker – Matrícula SIAPE n. 2328397 – Integrante da mesma carreira  
Thiago Luiz Gobo de Freitas – Matrícula SIAPE n. 2035437 – Representante NPPD

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 08/06/2021 16:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192629  
Código de Autenticação: 8bafc39d32



PORTARIA 77/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do **Contrato n.º 10/2019** (coparticipação 02/2019 - P.E. 07/2018 - UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23192.000036.2019-05, que trata da contratação da empresa ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 06.157.430/0001-06, para prestação de Serviços de agenciamento de passagens terrestres, a fim de atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, que passa a ser a seguinte:

**Gestor e Fiscal Administrativo:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                    | Matrícula SIAPE | Situação          |
|-------------------------|-----------------|-------------------|
| Murilo de Sousa Pereira | 2277499         | Fiscal Titular    |
| Dayana Luiza Schwerz    | 2309346         | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 09/06/2021 14:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193079

Código de Autenticação: cfa1bde0d5



PORTARIA 78/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do **Contrato n.º 02/2019** (coparticipação 14/2018 - P.E. 07/2018 - UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23192.001471.2018-68, que trata da contratação da empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.917.540/0001-58, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, compreendendo serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas, a fim de atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, que passa a ser a seguinte:

**Gestor e Fiscal Administrativo:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                    | Matrícula SIAPE | Situação          |
|-------------------------|-----------------|-------------------|
| Murilo de Sousa Pereira | 2277499         | Fiscal Titular    |
| Dayana Luiza Schwerz    | 2309346         | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 09/06/2021 18:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193216

Código de Autenticação: 48e0c7ca28



PORTARIA 79/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021.

**Resolve:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Tecnologia em Agroindústria do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

**Presidente:**

Gilmar Borges de Paiva - Matrícula SIAPE 2765504

**Membros:**

Marcel Alexandre da Silva Souza - Matrícula SIAPE n° 3719496

Simone Anese - Matrícula - SIAPE n° 2153142

Simon Yukiiti Kanematsu - Matrícula SIAPE n° 1933997

Thereza Cristina Utsunomiya Alves - Matrícula SIAPE n° 1958055

**Suplentes:**

Lourivani Bastos de Sousa - Matrícula SIAPE n° 2303674

Léa Flores - Matrícula SIAPE n° 1659487

**Membro Efetivo Técnico em Assuntos Pedagógicos:**

Lucas Monteiro Caldeira - Matrícula SIAPE n° 1998801

**Membro Suplente:**

Clotilde Tânia Rodrigues Luz - Matrícula SIAPE n° 2186824

Art. 2º – Revogar a portaria n.º 30, de 16 de março de 2020.

Art. 3º – Cientifiquem-se, cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT nº 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 10/06/2021 12:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193550

Código de Autenticação: aaa3293d11



PORTARIA 80/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do **Contrato n.º 01/2019** (coparticipação 14/2018 - P.E. 07/2018 - UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23192.001471.2018-68, que trata da contratação da empresa **Agência Aerotur Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 08.030.124/0001-21, para prestação de Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis e Campus avançado Tangará da Serra, que passa a ser a seguinte:

**Gestor de Contrato - Campus Campo Novo do Parecis**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Gestor de Contrato - Campus Avançado Tangará da Serra**

| Nome                     | Matrícula SIAPE | Situação          |
|--------------------------|-----------------|-------------------|
| Luis Cláudio Alves Viana | 2653247         | Fiscal Titular    |
| Débora Neves de Melo     | 1778031         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico - Campus Campo Novo do Parecis:**

| Nome                    | Matrícula SIAPE | Situação          |
|-------------------------|-----------------|-------------------|
| Murilo de Sousa Pereira | 2277499         | Fiscal Titular    |
| Dayana Luiza Schwerz    | 2309346         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico - Campus Avançado Tangará da Serra:**

| Nome                 | Matrícula SIAPE | Situação       |
|----------------------|-----------------|----------------|
| Débora Neves de Melo | 1778031         | Fiscal Titular |
|                      |                 |                |

Art. 2º – Revogam-se as disposições da Portaria n. 06, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 10/06/2021 15:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193607

Código de Autenticação: b91a6aa59a



PORTARIA 81/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do **Contrato n.º 19/2016** (Inexigibilidade n.º 21/2016), referente ao processo administrativo de gestão n.º 23192.032197.2016-15, que trata da contratação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, pela **Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.168.704/0001-42, para atendimento das necessidades do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, que passa a ser a seguinte:

**Gestor de Contrato:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Fiscal Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Fiscal Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                             | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| Elvira de Ávila Del Barco Santos | 2085870         | Fiscal Titular    |
| Rodolfo Andre Perin              | 2274614         | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 10/06/2021 17:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193687

Código de Autenticação: fda7f5e574



PORTARIA 82/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021

O Diretor-Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19 de abril de 2021 publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021. Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta instituição Federal de Ensino; Considerando o Inciso I, Art. 29, Capítulo II do Regimento Unificado dos Colegiados dos Cursos Superiores do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, aprovado pela Portaria n.º 10, de 20/04/2011. Considerando a defasagem da atual Portaria e atendendo a solicitação de atualização da composição do referido colegiado, feito pela Coordenação do Curso.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de validação de atividade profissional/estágio do Curso de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis.

**Presidente:**

- Lucas Almeida de Holanda – matrícula n.º 1394188

**Docentes titulares:**

- Daniel Dias Valadão Junior – matrícula n.º 1755679
- Quézia Pereira Borges da Costa - matrícula n.º 1965551

**Docentes suplentes:**

- Jose Luiz da Silva – matrícula n.º 1819110
- Franciele Caroline de Assis Valadão – matrícula n.º 1603749

Art. 2º – Revogar a Portaria 61/2020 de 02 de julho de 2020.

Art. 3º – Cientifiquem-se cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT n.º 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 14/06/2021 16:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195005

Código de Autenticação: 983d39eb05



PORTARIA 83/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial a fim de elaborar as regras para venda direta, levantamento do preço de mercado e classificação dos bens, será feito em caráter excepcional e urgente, devido aos excedentes de produção animal, conforme Art.10, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Início das atividades: 15 de junho de 2021.

Prazo para conclusão: 30 de junho de 2021.

**Presidente:**

Jair Jose dos Santos – matrícula SIAPE n. 2386888

**Membros:**

Agnaldo dos Santos Sousa - Matrícula SIAPE n. 3161847

Joni Olmiro Erbice dos Santos – matrícula SIAPE n. 1761369

**Art. 2º** – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT nº 735/2021, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 15/06/2021 10:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195282

Código de Autenticação: 6d33f1842d



PORTARIA 84/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. 20/04/2021;

Considerando a Portaria IFMT n.º 1.497, de 25 de novembro de 2011, que normatiza a utilização de veículos oficiais;

Considerando a Portaria IFMT n.º 301, de 12 de fevereiro de 2016, que delega aos diretores-gerais a competência de emitir portaria de autorização para conduções de veículos oficiais;

**Resolve:**

Art. 1º – Revogar as Portarias IFMT/CNP n.º 51, de 17 de junho de 2020 e n.º 1, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos oficiais do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

| NOME DO SERVIDOR              | CPF N.º        | CNH N.º     |
|-------------------------------|----------------|-------------|
| Gabriel dos Santos de Brum    | 047.846.391-01 | 05830035018 |
| Hélcio de Souza Júnior        | 720.678.701-06 | 02174510751 |
| Jair José dos Santos          | 077.806.664-92 | 05207424315 |
| Joni Olmiro Erbice dos Santos | 012.825.250-26 | 03472346410 |
| Murilo de Sousa Pereira       | 006.031.591-17 | 03633880238 |
| Tiago Alquaz Matias           | 045.329.771-42 | 05302225734 |

§ 1º - A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete da Direção Geral;

§ 2º - A autorização concedida não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado;

§ 3º - Não será permitida a liberação de veículos caso ao servidor que estiver com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH vencida;

Art. 3º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes da Portaria n.º 1497, de 25.11.2011;

Art. 4º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis;

Art. 5º - A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 23/06/2021 14:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196558

Código de Autenticação: 8a60e76b54



PORTARIA 85/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a nomenclatura do comissão designada através da Portaria n.º 75, de 08 de junho de 2021, que passa a ser "**Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso - PPC do FIC de Libras Básico**" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis.

Art. 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 75, de 08 de junho de 2021.

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 24/06/2021 19:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199410

Código de Autenticação: 5dc531dc00



PORTARIA 86/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 24 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 05/2021, referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.000464.2020-63, que trata da contratação da empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, para a prestação de serviços continuados de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

**Gestor de Contrato:**

| Nome                       | Matrícula | Função                        |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397   | Gestor de Contrato            |
| Rafael Freier              | 2247787   | Gestor de Contrato Substituto |

**Fiscal Administrativo:**

| Nome                                | Matrícula | Função                           |
|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Dayana Luiza Schwerz                | 2309346   | Fiscal Administrativo            |
| Wellington Rodrigues de Albuquerque | 2226975   | Fiscal Administrativo Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                            | Matrícula | Função                    |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| Gabriel dos Santos de Brum      | 2272046   | Fiscal Técnico            |
| Gabriela Santos Borges da Silva | 3162932   | Fiscal Técnico Substituto |

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 25/06/2021 10:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197827

Código de Autenticação: 864654a33d



PORTARIA 87/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do **Contrato n.º 10/2018** (coparticipação 02/2019 - P.E. 07/2018 - UASG 158144), processo administrativo de gestão n.º 23192.031873.2016-25, que trata da concessão onerosa de uso remunerado de espaço físico do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, a empresa M. GREGÓRIO E GREGÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 23.474.623/0001-00, para exploração comercial de serviços de reprografia, impressão, encadernação e gravação de mídias e exploração comercial de lanchonete para atendimento das necessidades da comunidade acadêmica do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, mediante o regime de execução indireta, que passa a ser a seguinte:

**Gestor de contrato:**

| Nome                       | Matrícula SIAPE | Situação          |
|----------------------------|-----------------|-------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397         | Gestor Titular    |
| Rafael Freier              | 2247787         | Gestor Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                            | Matrícula SIAPE | Situação          |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|
| Roberto Antonio Nonenmacher     | 1804796         | Fiscal Titular    |
| Gabriela Santos Borges da Silva | 3162932         | Fiscal Substituto |

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 25/06/2021 10:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193169  
Código de Autenticação: d8094c5ab7



PORTARIA 88/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º **06/2021**, referente ao processo administrativo de Gestão n.º 23192.000462.2021-55, que trata da contratação da empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0005-28, para a prestação de serviços continuados de **vigilância**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

**Gestor de Contrato:**

| Nome                       | Matrícula | Função                        |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|
| Luana Zapelini da Silveira | 1191397   | Gestor de Contrato            |
| Rafael Freier              | 2247787   | Gestor de Contrato Substituto |

**Fiscal Administrativo:**

| Nome                             | Matrícula | Função                           |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Hélcio de Souza Júnior           | 1827843   | Fiscal Administrativo            |
| Elvira de Ávila Del Barco Santos | 2085870   | Fiscal Administrativo Substituto |

**Fiscal Técnico:**

| Nome                            | Matrícula | Função                    |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| Gabriel dos Santos de Brum      | 2272046   | Fiscal Técnico            |
| Gabriela Santos Borges da Silva | 3162932   | Fiscal Técnico Substituto |

**Art. 2º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 28/06/2021 08:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200122

Código de Autenticação: 623637cb19



PORTARIA 89/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021 publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do edital e análise das propostas de concorrência para concessão de uso de imóvel residencial institucional.

**Presidente:**

Dayana Luiza Schwerz – Matrícula SIAPE n.º 2309346

**Membros:**

Helcio de Souza Junior – Matrícula SIAPE n.º 1827843

Jeferson de Jesus Novaes – Matrícula SIAPE n.º 3057883

Rafael Freier – Matrícula SIAPE n.º 2247787

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 29/06/2021 14:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200662

Código de Autenticação: e3b17ae6cd



PORTARIA 90/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão responsável pelas atividades desenvolvidas pelo **Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis**, que passa a ser a seguinte:

**Presidente:**

Roberto Antonio Nonenmacher – Matrícula SIAPE n.º 1804796

**Membros:**

Amanda Gabriele Milani - Matrícula SIAPE n.º 3221933

Carla Aparecida Londero Azambuja – Matrícula SIAPE nº 2088094

Dayana Luiza Schwerz – Matrícula SIAPE nº 2309346

Gabriel dos Santos de Brum – Matrícula SIAPE nº 2272046

Gínia Brito de Lima – Matrícula SIAPE nº 2129069

Hélcio de Souza Júnior – Matrícula SIAPE nº 1827843

Luana Zapelini da Silveira - Matrícula SIAPE n.º 1191397

Luciana Sampaio Cunha da Silva – Matrícula SIAPE n.º 1364707

Márcia Regina de Almeida Arvani – Matrícula SIAPE n.º 1651465

Priscilla Bastos Mattos Biasuz – Matrícula SIAPE n.º 3125846

William Cardoso Lima – Matrícula SIAPE n.º 1961626

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 131, de 14/11/2019.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 29/06/2021 14:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200760

Código de Autenticação: c7aa843552







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela execução do Processo Simplificado de Seleção de Estagiários, de que trata o Edital 09/2021 deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

**Presidente:**

Roberto Antônio Nonenmacher – matrícula SIAPE n.º 1804796

**Membros:**

Lea Flores – matrícula SIAPE n.º 1659487

Jeferson de Jesus Novaes - matrícula SIAPE n.º 3057883

Márcia Regina de Almeida Arvani – matrícula SIAPE n.º 1651465

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 29/06/2021 14:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201507

Código de Autenticação: 02e3ceb6d5



PORTARIA 92/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, conforme abaixo:

| <b>Nomes</b>                            | <b>Matrícula nº/CPF nº</b> | <b>Membro Representante</b>                 | <b>Função</b>   |
|---|----------------------------|---|-----------------|
| Carla de Fátima Cordeiro                | 1417397                    | Docente                                     | Presidente      |
| Alexandre Vinicius Gonçalves Nascimento | 1338255                    | Docente                                     | Vice-Presidente |
| Amanda Gabriele Milani                  | 3221933                    | Docente                                     | Titular         |
| Aline Pires de Moraes                   | 2042227                    | Docente                                     | Suplente        |
| Kesley Gomes Pedroso                    | 2085450                    | Técnico Administrativo em Educação          | Titular         |
| Gabriela Santos Borges da Silva         | 3162932                    | Técnico Administrativo em Educação          | Suplente        |
| Carine Paixão Rodrigues                 | 202010521060414            | Discente                                    | Titular         |
| Carlos Henrique de Oliveira Gonçalves   | 202010521070347            | Discente                                    | Suplente        |
| Victor Manoel da Silva Santos           | ***.922.***_**             | Representante da Sociedade Civil Organizada | Titular         |
| Julia Bazila Moreno                     | ***.740.***_**             | Representante da Sociedade Civil Organizada | Suplente        |
| Lucineia Marques de Souza               | ***.449.*** **             | Representante da Sociedade Civil Organizada | Suplente        |
| Bianca da Silva Tavares                 | ***.137.***_**             | Representante da Sociedade Civil Organizada | Suplente        |

Art. 2º – O mandato dos membros designados será pelo período de 03 (três) anos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º– Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 30/06/2021 11:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202282

Código de Autenticação: f1cd0afbab



PORTARIA 93/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da **Comissão Permanente de Assistência Estudantil** do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

**Presidente:**

Lucas Monteiro Caldeira

**Técnico-Administrativos em Educação:**

Hélcio de Souza Junior

Paulo de Jesus Abreu dos Santos

Clotilde Tânia Rodrigues Luz

**Docentes:**

Kelly de Oliveira Barros

William Cardoso Lima

**Discentes:**

Elisiane da Silva Laurindo

Luiz Henrique Melo da Silva

Viviane Brasil Heidemann

Art. 2º – Revogam-se as disposições da Portaria n.º 48, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 30/06/2021 11:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201752

Código de Autenticação: 468d565b75







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de julho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. 20/04/2021,

Resolve:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão responsável por articular e promover os estudos e debates sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero e questões sobre transgeneridades, feminismos e direitos civis, no âmbito do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, que passa a ser a seguinte:

**Presidente:**

Ricardo Marques Macedo – matrícula SIAPE n.º 3126603

**Membros:**

Alexandre Vinicius Gonçalves Nascimento – matrícula SIAPE n.º 1338255

Aline Pires de Moraes – matrícula SIAPE n.º 2042227

Carla de Fátima Cordeiro – matrícula SIAPE n.º 1417397

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – matrícula SIAPE n.º 1033287

Karine de Souza Santos – matrícula SIAPE n.º 3146985

Kesley Gomes Pedrosa – matrícula SIAPE n.º 2085450

Márcia Cristina Becker – matrícula SIAPE n.º 2328397

Thereza Cristina Utsunomiya Alves – matrícula SIAPE n.º 1958055

Wellington Marques da Silveira – matrícula SIAPE n.º 3222485

William Cardoso Lima – matrícula SIAPE n.º 1961626

Art. 2º – Fica revogada a Portaria n.º 96, de 02 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Cientifiquem-se cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 02/07/2021 21:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202369

Código de Autenticação: e29456cd6c



PORTARIA 96/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 2 de julho de 2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 13/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

I – Alterar a lotação do servidor **Agnaldo dos Santos Sousa**, matrícula SIAPE n.º 3161847, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, do Departamento de Ensino para o **Gabinete da Direção**.

II – Determinar que o respectivo servidor continue desenvolvendo suas atribuições do cargo de origem nas áreas de Produção Animal e Vegetal do campus.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 01/06/2021 17:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190075  
Código de Autenticação: 310aeb7e9f





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 15/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 8 de junho de 2021

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U de 20/04/2021,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de 03/05/2021, a lotação da servidora **Tania Maria Alves de Abreu Gimenes**, matrícula SIAPE n.º 1757623, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP para a **Coordenação de Extensão - CEX**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 08/06/2021 16:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192666  
Código de Autenticação: c338b98b8b





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**EDITAL Nº 06/2021 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONCESSÃO DE KIT DE ALIMENTOS AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS*CAMPO NOVO DO PARECIS.**

#### **Distribuição de Kit Alimentação a Estudantes da Educação Básica**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - *Campus*Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20.04.21, torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes de nível técnico integrado em agropecuária, técnico integrado em manutenção e suporte em informática e técnico em administração na modalidade PROEJA, a fim de manter a garantia da sua Segurança Alimentar e Nutricional, devido à suspensão das aulas presenciais durante o isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19 e, conseqüente, suspensão da alimentação escolar nesse período, a participarem do processo de formalização de interesse para o recebimento de Kit Alimentação, de acordo com as instruções deste edital em conformidade com a Lei n. 13.987/2020 e a Resolução n. 02/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

#### **1- OBJETIVOS**

1.1 O Edital destina-se a identificar os estudantes que tenham interesse e condições de receber o Kit Alimentação a fim de garantir a sua Segurança Alimentar e Nutricional durante o período de isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, regularmente matriculados no ano letivo de 2021, em cursos presenciais de nível técnico, conforme item 2 deste Edital.

1.2. O presente Edital visa estabelecer a oferta de Kit Alimentação que serão adquiridos pelo *Campus* Campo Novo do Parecis, para a distribuição aos estudantes da educação básica, com recursos disponibilizados pelo FNDE, para alimentação escolar, no ano de 2021.

Parágrafo único: A oferta dos alimentos é respaldada pela Lei n. 13.987/2020, que autoriza a distribuição de gêneros de alimentação que seriam adquiridos para alimentação escolar com recursos disponibilizados pelo FNDE, porém, com o fechamento das escolas e suspensão das aulas presenciais, poderão ser distribuídos aos pais ou responsáveis pelos estudantes matriculados na educação básica.

1.3. O presente Edital é de fluxo contínuo, considerando a permanência da suspensão das aulas presenciais no ano de 2021, desde que haja disponibilização orçamentária dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar no ano de 2021.

#### **2- DO PÚBLICO PARTICIPANTE**

Este Edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2021 no IFMT – *Campus*Campo Novo do Parecis, no de nível técnico integrado e técnico em administração – PROEJA.

#### **3 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

Para se inscrever e participar do presente Edital, o estudante deverá atender ao pré-requisito: I – Estar regularmente matriculado no IFMT *Campus*Campo Novo do Parecis, em nível técnico integrado ou PROEJA.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO E DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO**

4.0 -A inscrição do candidato no processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

##### **4.1. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1.1 Para realizar a Inscrição e se candidatar a receber o Kit Alimentação ofertado pelo Campus Campo Novo do Parecis, é necessário que o estudante acesse o link "GOOGLE FORMS (<https://forms.gle/jdZS8uVFKh6aboA58>)" e responda o questionário com as informações solicitadas.

4.1.2 Cada estudante poderá se inscrever uma vez a cada bimestre (2 meses).

4.1.3 Para as entregas no bimestre, considerar-se-á as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado e informado no site e mídias institucionais. As inscrições feitas após essa data não serão analisadas, e caso o aluno deseje receber o Kit Alimentação deve fazer nova inscrição para o bimestre seguinte

4.1.5 A conferência da inscrição será realizada por membros da Comissão de Assistência Estudantil. As publicações de resultados serão realizadas no site oficial do Campus conforme Cronograma no item 6.

## 5 - DA COMPOSIÇÃO E DA ENTREGA

5.1 O Kit Alimentação a ser entregue será composto por:

| Produto                  | Quantidade | Unidade de medida            |
|--------------------------|------------|------------------------------|
| Arroz polido agulhinha   | 2          | Pacote de 5 kg               |
| Feijão carioca           | 3          | Pacotes de 1 kg              |
| Feijão preto             | 1          | Pacote de 1 kg               |
| Fubá                     | 2          | Pacote de 500g               |
| Sal                      | 1          | Pacote de 1 kg               |
| Óleo de soja             | 2          | Frascos de 900 mL            |
| Macarrão, tipo espaguete | 2          | Pacotes de 500g              |
| Café                     | 1          | Pacote de 500g               |
| Leite em pó integral     | 3          | Pacote ou lata de 400g       |
| Amendoim                 | 1          | Pacote de 500g               |
| Farinha de mandioca      | 2          | Pacote de 1 kg               |
| Açúcar cristal           | 1          | Pacote de 2 kg               |
| Canjica                  | 1          | Pacote de 500g               |
| Trigo                    | 1          | Pacote de 1 kg               |
| Sardinha enlatada        | 3          | Latas de 250g – peso líquido |

5.2 A entrega do Kit Alimentação será realizada no endereço informado no questionário de inscrição, em datas e horários a serem definidos e divulgados no site e mídias institucionais, levando em consideração a finalização da compra e entrega dos gêneros alimentícios por parte dos fornecedores.

5.2.1 A entrega do Kit Alimentação será feita por região dentro do município de Campo Novo do Parecis e com datas previamente divulgadas. Para o recebimento do Kit Alimentação, é obrigatório que o estudante ou seu responsável apresente um documento com foto ou cópia dele, bem como informem o número do CPF do discente para conferências na lista.

5.2.2 Na situação em que o estudante ou seu responsável não puderem receber o Kit Alimentação, o estudante maior de 18 anos ou responsável poderá autorizar que outra pessoa receba seu kit, sendo obrigatório a apresentação de documento com foto do estudante em formato digital ou físico, bem como repasse do número do CPF por parte da pessoa autorizada para que possa haver conferência na lista.

5.2.3 No caso dos ALUNOS NÃO RESIDENTES EM CAMPO NOVO DO PARECIS, a retirada do Kit Alimentação será autorizada mediante agendamento prévio dentro de 7 dias no e-mail [assistenciaestudantil.cnp@gmail.com](mailto:assistenciaestudantil.cnp@gmail.com) após a publicação do resultado final dos contemplados no bimestre. O prazo para retirada do Kit Alimentação será de até 30 dias após a publicação do resultado final.

5.2.3 Ressalta-se que nesse processo de entrega, a instituição assume a responsabilidade nas condições que preservem os devidos cuidados conforme orientações dadas pelos órgãos sanitários.

5.2.4 Cada estudante poderá receber um Kit Alimentação por bimestre.

## 6. DO CRONOGRAMA

|   |   |
|---|---|
| DO EDITAL   |   |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE                                      | Remessa 1: 01 de Junho de 2021 a 10 de junho de 2021.<br>Remessa 2: 01 de Agosto de 2021 a 10 de agosto de 2021.<br>Remessa 3: 01 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2021. |
| PERÍODO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES                                 | Remessa 1: 11 de Junho de 2021 a 15 de junho de 2021.<br>Remessa 2: 11 de Agosto de 2021 a 15 de agosto de 2021.<br>Remessa 3: 11 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021. |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR                                | Resultado preliminar 1: 16 de Junho de 2021.<br>Resultado preliminar 2: 16 de agosto de 2021.<br>Resultado preliminar 3: 18 de outubro de 2021.                               |
| DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR | Remessa 1: 17 de junho de 2021<br>Remessa 2: 17 de agosto de 2021<br>Remessa 3: 19 de outubro de 2021   |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RESPOSTA AOS RECURSOS             | Remessa 1: 21 de junho de 2021<br>Remessa 2: 19 de agosto de 2021<br>Remessa 3: 21 de outubro de 2021   |
| DISTRIBUIÇÃO DOS KITS ALIMENTAÇÃO                                 | Distribuição dos kits de acordo com cronograma a ser estabelecido e divulgado conforme o número de pessoas beneficiadas e entrega dos produtos pelos fornecedores.            |

### 7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição não garante o recebimento do Kit Alimentação uma vez que isso está atrelado à disponibilização orçamentária e permanência das atividades em regime de exercício domiciliar.

7.2 Para dúvidas, o estudante poderá enviar mensagem para o seguinte email: [assistenciaestudantil.cnp@gmail.com](mailto:assistenciaestudantil.cnp@gmail.com)

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Assistência Estudantil.

Campo Novo do Parecis, 01 de junho de 2021.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor-Geral do *Campus* Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N.º 735, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 01/06/2021 16:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189995  
Código de Autenticação: 68178469b7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 06/2021**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 06/2021, referente a manifestação de interesse para concessão de kit de alimentos aos estudantes regularmente matriculados na educação básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o **resultado preliminar** para concessão **do kit de alimentos aos estudantes** regularmente matriculados na educação básica:

| <b>NOME COMPLETO</b>               | <b>PARECER</b> |
|------------------------------------|----------------|
| Abel Speroto Rocha                 | Aprovado(a)    |
| Allan Farias Valiente              | Aprovado(a)    |
| Alyne Martins Duarte               | Aprovado(a)    |
| Alyria Cardoso Cavalcante          | Aprovado(a)    |
| Amanda Lazarin Bandeira            | Aprovado(a)    |
| Ana Júlia Crisostomo Caneia        | Aprovado(a)    |
| Ana Júlia Herrmann Rauber          | Aprovado(a)    |
| Ana Julia Iglkoski Sodré           | Aprovado(a)    |
| Ana Julia Martins Gomes            | Aprovado(a)    |
| Ana Maria Ramos dos Santos         | Aprovado(a)    |
| Analia Laconi Victor Martins       | Aprovado(a)    |
| Analice Gabriel de Jesus           | Aprovado(a)    |
| Anderson Júlio Medeiros da Silva   | Aprovado(a)    |
| André Luiz Freitas Maciel Da Silva | Aprovado(a)    |
| Andrielly Alves Rizzotto           | Aprovado(a)    |
| Bárbara Mariana Ortiz Silveira     | Aprovado(a)    |
| Betina Carolina dos Santos Borges  | Aprovado(a)    |
| Brenda Camilly Consolari Penha     | Aprovado(a)    |
| Caio Adriano Oliveira Moraes       | Aprovado(a)    |
| Caio Monteiro Pinheiro             | Aprovado(a)    |
| Camila Cristina de Oliveira        | Aprovado(a)    |
| Camilly de Liz Mengarda            | Aprovado(a)    |

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Carine Paixão Rodrigues            | Aprovado(a) |
| Carlos Daniel dos Santos da Silva  | Aprovado(a) |
| Carlos Eduardo Ferreira Camargo    | Aprovado(a) |
| Carlos Eduardo Welter Mombach      | Aprovado(a) |
| Cleydson Ronivan Araujo Ferreira   | Aprovado(a) |
| Cristhian Orestes Paixao Braz      | Aprovado(a) |
| Davi Oliveira Bezerra              | Aprovado(a) |
| Dislaynne Sousa Jacinto            | Aprovado(a) |
| Eduarda Oliveira Mendes            | Aprovado(a) |
| Eduardo Augusto Custodio de Jesus  | Aprovado(a) |
| Eduardo Cesar Bibiano Ribeiro      | Aprovado(a) |
| Eduardo Niewinski Setti            | Aprovado(a) |
| Eduardo Rafael Iapp                | Aprovado(a) |
| Elisa Vitória Zanetti Dal Pai      | Aprovado(a) |
| Elisiane da Silva Laurindo         | Aprovado(a) |
| Emilly Suzane Alves Lima           | Aprovado(a) |
| Erika Thays Oliveira Soares        | Aprovado(a) |
| Estevam Olejas Neto                | Aprovado(a) |
| Eveliny Dariélis Bento Oliveira    | Aprovado(a) |
| Evelyn Cristina Guimarães Cunha    | Aprovado(a) |
| Felipe Barreto da Silva            | Aprovado(a) |
| Gabriel Bresolin                   | Aprovado(a) |
| Gabriel Fernando Iapp              | Aprovado(a) |
| Gabriela Medeiros Pereira Santos   | Aprovado(a) |
| Gabriela Tonet                     | Aprovado(a) |
| Gabrielly dos Santos de Jesus      | Aprovado(a) |
| Guilherme Assunção Manenti         | Aprovado(a) |
| Guilherme Bassani Pinheiro         | Aprovado(a) |
| Guilherme da Silva Macedo          | Aprovado(a) |
| Gustavo Canedo vieira da costa     | Aprovado(a) |
| Gustavo Delazeri Assunção          | Aprovado(a) |
| Gustavo Henrique de Assis          | Aprovado(a) |
| Henrique Del Barco de Oliveira     | Aprovado(a) |
| Heverlly Nayre de Jesus Barbosa    | Aprovado(a) |
| Iara Alencar Carvalho              | Aprovado(a) |
| Igor Oliveira Goudinho             | Aprovado(a) |
| Isabela de Assunção Andreatta      | Aprovado(a) |
| Isabelly Cristini de Almeida Costa | Aprovado(a) |



|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Isabelly Vitória Souza Martins     | Aprovado(a) |
| Isadora Ferreira de Arruda         | Aprovado(a) |
| Isadora Linder da Silva            | Aprovado(a) |
| Isadora Luiza Aguiar Vian          | Aprovado(a) |
| Jairo Junior Pinheiro Godoi        | Aprovado(a) |
| Jeferson Luís Assunção Pavinatto   | Aprovado(a) |
| Jennifer Costa Gomes               | Aprovado(a) |
| Jessica Félix Hehn                 | Aprovado(a) |
| Jhenyfer Tais de Vargas Rodrigues  | Aprovado(a) |
| João Erik bonjorno dos Santos      | Aprovado(a) |
| João Gabriel Perinazzo Paliga      | Aprovado(a) |
| João Luiz Aguiar Dias              | Aprovado(a) |
| João Miguel Ferreira Silva         | Aprovado(a) |
| João Pedro Alves Magalhães         | Aprovado(a) |
| João Pedro Gomes Almeida           | Aprovado(a) |
| Joao Pedro Thomaz Pereira          | Aprovado(a) |
| João Vitor Boniatti Desordi        | Aprovado(a) |
| João Vitor Morais Silva            | Aprovado(a) |
| João Vitor Pereira Duarte          | Aprovado(a) |
| Jose Willian Souza Andrade         | Aprovado(a) |
| Júlia de Souza Lojol Ribeiro       | Aprovado(a) |
| Juliana Matos de Oliveira          | Aprovado(a) |
| Kaike Augusto da Silva de Almeida  | Aprovado(a) |
| Kaio Perin Sousa                   | Aprovado(a) |
| Kaique da Silva Brasil             | Aprovado(a) |
| Kamilla Laís Weiss de Araújo       | Aprovado(a) |
| Kamilly Luani Ferreira da Silva    | Aprovado(a) |
| Kamyle Gabriella Lima Viana        | Aprovado(a) |
| Kamyli Dias Gregio                 | Aprovado(a) |
| Karolaine de Jesus Sponchiado      | Aprovado(a) |
| Karolyne Wandscheer de Moraes      | Aprovado(a) |
| Kauanny Visineski da Conceição     | Aprovado(a) |
| Laiza da Silva Lima                | Aprovado(a) |
| Lays de Souza Mendes               | Aprovado(a) |
| Leandra Nogueira Gaspar dos Santos | Aprovado(a) |
| Leisiany Iasmyn Santos Souza       | Aprovado(a) |
| Leticia Paula Gusmao               | Aprovado(a) |
| Letícia Stefania da Silva          | Aprovado(a) |
|                                    |             |

|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| Lincoln Leite Morais                 | Aprovado(a) |
| Livia Larissa Dos Santos Laurindo    | Aprovado(a) |
| Livia Muniz Strobel Vieira           | Aprovado(a) |
| Loraine Aparecida dos Santos         | Aprovado(a) |
| Luis Filipe Abreu                    | Aprovado(a) |
| Luiz Gustavo Ribeiro Girardi         | Aprovado(a) |
| Madson Gonçalves da Silva            | Aprovado(a) |
| Marcela Thomaz Silva                 | Aprovado(a) |
| Marcos Henrique dos Santos Olczewski | Aprovado(a) |
| Maria Clara Alves Dias Petry         | Aprovado(a) |
| Maria Claudia da Silva Sousa         | Aprovado(a) |
| Maria Eduarda Santos Cecura          | Aprovado(a) |
| Maria Eugênia da costa Parente       | Aprovado(a) |
| Maria Gabriela da Silva              | Aprovado(a) |
| Maria Julia Crone                    | Aprovado(a) |
| Mariah Flávia Cogo Ramos             | Aprovado(a) |
| Marya Eduarda Kunzler                | Aprovado(a) |
| Mateus Rossato Acco                  | Aprovado(a) |
| Matheus dos Santos                   | Aprovado(a) |
| Milena Pereira de Souza              | Aprovado(a) |
| Naely Pereira dos Santos Silva       | Aprovado(a) |
| Natália Viríssimo da Silva           | Aprovado(a) |
| Natallia Ritielle de Lima Santos     | Aprovado(a) |
| Otávio Augusto de Almeida Azevedo    | Aprovado(a) |
| Paulo Henrique Carlini               | Aprovado(a) |
| Pedro Vinicius Silva Hammerschmidt   | Aprovado(a) |
| Phablo Henrique Fortes               | Aprovado(a) |
| Raissa Falcade Belani                | Aprovado(a) |
| Raissa Ferreira Acco                 | Aprovado(a) |
| Raissa Ferreira Prinou               | Aprovado(a) |
| Raquel Maria Figueiredo de Oliveira  | Aprovado(a) |
| Rebeca Godoi Suzarte                 | Aprovado(a) |
| Rodrigo Iost                         | Aprovado(a) |
| Rúben Ismael da Silva Lima           | Aprovado(a) |
| Samia Maisa Gomes Norberto           | Aprovado(a) |
| Samuel Agnus Nascimento De Souza     | Aprovado(a) |
| Sthefany Cruz Miranda                | Aprovado(a) |
| Tarik Daniel Altenhofen              | Aprovado(a) |
| Thânia Amaral Vilela                 | Aprovado(a) |

|  |             |
|--|-------------|
| Thayna de Souza da Silva                   | Aprovado(a) |
| Thaynara Ferreira Peter                    | Aprovado(a) |
| Welberton Vittorazzi Candido do Nascimento | Aprovado(a) |
| Weverton Oliveira Luz                      | Aprovado(a) |
| Wiliam Oliveira Varasquim                  | Aprovado(a) |
| Yasmin Camili Vaz Herrera                  | Aprovado(a) |

Campo Novo do Parecis, 15 de junho de 2021.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 15/06/2021 18:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195513  
Código de Autenticação: 1da86d3a1f



Edital Nº 7/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 735, de 19 abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT - Campus Campo Novo dos Parecis para concessão de Auxílio Emergencial. As disposições estabelecidas neste edital são fundamentadas na Instrução Normativa IFMT nº 03/2021.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Política de Assistência Estudantil (PAES) do IFMT tem como objetivo contribuir com o processo de inclusão de grupos sociais historicamente excluídos do acesso ao sistema educacional brasileiro.

1.2 A PAES se caracteriza por um conjunto de auxílio aos estudantes, regularmente matriculados no IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, que estejam em vulnerabilidade socioeconômica e visa promover a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito na conclusão dos cursos nos diferentes níveis de ensino.

1.3 Esse processo seletivo trata-se de Auxílio Emergencial para Apoio às Atividades Remotas e possui como público-alvo os estudantes regularmente matriculados nesta instituição que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme Instrução Normativa IFMT nº 03/2021.

1.4 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil do Campus Campo Novo do Parecis – CPAE, designada pela Portaria nº 48 de 14 de maio de 2021, e suas respectivas atualizações, com vistas à promoção do desenvolvimento humano, apoio à formação acadêmica e garantia da permanência e êxito;

1.5 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como as previstas no Regimento Interno, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento;

### **2. DO OBJETIVO**

2.1 O objetivo deste Processo Seletivo Simplificado é selecionar estudantes do IFMT Campus Campo Novo do Parecis regularmente matriculados que atendam ao seguinte perfil: alunos em situação de vulnerabilidade aptos a receber, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, auxílio emergencial durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 O Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Federal junto ao IFMT nº 00117/2020/PFE-IFMT/PFIF MATO GROSSO/PGF/AGU que orienta:

*4. [...] o programa de assistência estudantil encontra-se regulado pelo Decreto nº 7.234/2010 e tem por objetivo primordial ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública, e no caso dos Institutos Federais, também no ensino médio. Os requisitos principais para ser beneficiário do programa é que esteja regularmente matriculado e frequente na instituição de ensino e que se encontre em situação de vulnerabilidade social.*

*5. A situação emergencial pela qual passa a sociedade brasileira em decorrência COVID-19, presumivelmente contribuirá para o agravamento da situação socioeconômica desses alunos, que mesmo antes dessa situação excepcional já passavam por situação de vulnerabilidade.*

*6. É evidente que tendo a situação socioeconômica agravada, após o fim da pandemia e retorno do calendário escolar, possivelmente muitos desses alunos podem não mais reunirem condições que permitam a eles continuarem frequentando a escola [...].*

3.2 Os princípios que regem a Política e o Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095, de 18 de outubro de 2017).

3.3 A necessidade de ampliação do alcance institucional junto aos estudantes em situação de vulnerabilidades no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19.

3.4 A Instrução Normativa da Reitoria nº 3, de 29 de abril de 2021 e suas retificações.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES**

4.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado os estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis com renda bruta do núcleo familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme normatização do Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES nº 7.234/2010, Lei nº 12.711 de 2012 que dispõe sobre a política de cotas.

4.2 A participação neste processo seletivo simplificado implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

#### **5. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada no período de **18/06/2021** até o dia **29/06/2021** por meio do preenchimento do formulário virtual em <https://forms.gle/WfHBmGHobSd99ZsE6> e do envio de documentos comprobatórios de renda e de identificação pessoal.

5.2 O estudante deverá apresentar **conta bancária em seu nome** na ficha de inscrição para que possa receber o auxílio se for contemplado, pois o pagamento só será realizado via conta bancária e em nome do estudante.

5.3 A conta bancária deverá ser informada no formulário de inscrição ou no máximo, até o dia **12/07/2021** através do encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico [assistenciaestudantil.cnp@gmail.com](mailto:assistenciaestudantil.cnp@gmail.com).

5.4 O formulário de inscrição é único para o auxílio emergencial cabendo ao estudante candidato preencher, o que implica em sua ciência incontestada das regras e disposições editalícias do auxílio requerido.

5.5 Os dados apresentados no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos estudantes candidatos e qualquer irregularidade verificada será encaminhada aos órgãos competentes para as apurações e sanções devidas, sem prejuízo das sanções disciplinares internas.

5.6 Em razão da pandemia da COVID-19 e das orientações da Organização Mundial da Saúde e demais órgãos e entidades competentes não será exigida a apresentação de documentos físicos que em sua produção possam colocar os estudantes e seus familiares em risco de contaminação. Por essa razão, além das informações prestadas pelos estudantes no ato da inscrição, serão considerados para a concessão do auxílio emergencial os documentos apresentados na inscrição via google docs. Em razão da pandemia da COVID19, a apresentação de documentos e a inscrição serão realizados **PREFERENCIALMENTE** de forma digital.

5.7 Em casos **EXCEPCIONAIS** de ausência de acesso a rede de computadores e internet, a inscrição pode ser feita de forma **presencial** na sede do Campus, dia **25/06/2021, das 13h às 17h**, sito à Rodovia MT 235, KM 12, s/n.º, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, observando-se todos os protocolos de prevenção da COVID-19.

#### **6. DA MODALIDADE DO/DOS AUXÍLIO(S)**

6.1 Será ofertado aos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis a seguinte modalidade de auxílio:

**Auxílio Emergencial** -tem como objetivo dar um repasse financeiro mensal para garantir a

permanência e êxito do estudante em situação de vulnerabilidade social.

6.2 A comprovação sobre a finalidade do uso do recurso desse auxílio emergencial não será necessária.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção será realizada pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil (CPAE) do Campus ou demais servidores ou setores responsáveis pelas atividades da assistência estudantil no Campus no contexto da pandemia COVID-19, que emitirá as informações oficiais por meio do sítio oficial do Campus e/ou redes sociais oficiais.

7.2. Será considerado na seleção:

A. Todos alunos devem enviar uma cópia em **arquivo único no formato pdf ou foto legível** dos documentos de identificação de todos que moram em seu núcleo familiar (inclusive do próprio estudante) em anexo no formulário de inscrição no google forms.

Os documentos devem ser: RG; **ou** Carteira Nacional de Habilitação; **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; **ou** passaporte; ou Certidão de nascimento; **ou** CPF.

B. Todos alunos devem enviar uma cópia em **arquivo único no formato pdf ou foto legível** do comprovante de renda dos maiores de 18 anos e/ou dos menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada. Os documentos devem ser:

### - Empregado com renda fixa:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação pessoal, do atual registro de contrato de trabalho e da folha seguinte em branco); **ou** Cópia do último contracheque (holerite) **ou**; Declaração do empregador.

### - Autônomo ou comerciante:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação pessoal, do último registro de contrato de trabalho e da folha seguinte em branco); **ou** Cópia do recibo de pagamento e Autônomo – RPA **ou** declaração da própria da pessoa, constando o rendimento mensal e descrição da atividade exercida, conforme anexo I.

### - Empresários; profissionais liberais e trabalhadores rurais:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação pessoal, do último registro de contrato de trabalho e da folha seguinte em branco); **ou** Cópia da declaração de renda ou; último comprovante de Pró-labore ou Decore **ou**; guia de recolhimento do INSS do último mês; **ou** declaração da própria pessoa, constando o rendimento mensal e descrição da atividade exercida, conforme anexo I.

### - Aposentado ou pensionista:

Cópia do comprovante do benefício pago pela Previdência pública/privada **ou** comprovante atualizado do benefício recebido, **ou** três últimos extratos bancários **e** declaração feita pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada, conforme anexo II.

### - Desempregado

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação pessoal, do último registro de contrato de trabalho e da folha seguinte em branco); **e** Declaração feita pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada, conforme anexo II.

7.3 Aqueles membros do núcleo familiar que estejam desempregados devem enviar documentos comprobatórios conforme o que está escrito no item “desempregado”.

7.4. Os critérios de desempate seguem a seguinte ordem, conforme Resolução nº 095 de 18/10/2017 CONSUP IFMT:

A. estudantes que ingressaram por meio das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência;

B. candidatos que ingressaram pelas cotas destinadas aos estudantes oriundos de escola pública;

C. outras situações identificadas pela equipe multiprofissional referentes às vulnerabilidades sociais,

étnicas, gênero, geracional, racial e de saúde dos estudantes e/ou dos familiares que moram no mesmo domicílio do requerente;

D. após análise dos critérios anteriores, caso ainda persista o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O estudante que estiver como aprovado será contemplado/a com o auxílio emergencial.

8.2 O estudante que estiver como classificado ficará na lista de espera.

8.3 O estudante que estiver desclassificado será excluído/a desta chamada.

8.4 O estudante que não atender algum requisito deste edital será desclassificado.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso ao edital deverá ser feita via encaminhamento de e-mail a CPAE no e-mail: assistenciaestudantil.cnp@gmail.com na data estipulada neste cronograma do edital, conforme o anexo III.

## **10. DA VIGÊNCIA E VALORES DOS AUXÍLIOS**

10.1. Os auxílios emergenciais serão pagos em **3 parcelas, no valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para todos os alunos aprovados nesse edital.

10.2 Poderá haver prorrogação no pagamento dos auxílios, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, além da possibilidade de uma nova comprovação de renda solicitada pela comissão.

10.3 Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira; além da manutenção do regime domiciliar, podendo ser suspensos a critério da gestão do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, a qualquer tempo.

## **11 CRONOGRAMA**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Abertura do edital  | 18/06/2021              |
| Período de inscrição  | 18/06/2021 a 29/06/2021 |
| Período de seleção  | 30/06/2021 a 04/07/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar                                      | 05/07/2021              |
| Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar | 06/07/2021              |
| Data de apresentação de resposta aos recursos                           | 08/07/2021              |
| Data para publicação do resultado final                                 | 12/07/2021              |

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

12.1. A qualquer tempo o IFMT - Campus Campo Novo do Parecis poderá rever a concessão do auxílio do estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa, ou de sua omissão, bem como quando de mudança na realidade socioeconômica.

12.2. Fica assegurado ao estudante beneficiário o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso.

12.3 Em casos de informações falsas sobre a realidade socioeconômica, o beneficiário fica obrigado a restituir os valores dos Auxílios pagos durante a vigência do edital, mediante recolhimento em Guia de

Recolhimento da União (GRU), sob as orientações do Setor de Administração e Planejamento, sem prejuízos das demais determinações legais.

12.4. O estudante poderá acumular também o auxílio com bolsas de Pesquisa e Extensão, desde que não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio. Nas possibilidades de acúmulo de bolsa/auxílios, a comissão responsável deverá analisar o conjunto das vulnerabilidades do estudante, bem como, se há lista de espera/classificação de outros estudantes também vulneráveis.

12.5 Todo os estudantes regularmente matriculados no IFMT poderão participar deste edital e o critério de classificação será a renda familiar per capita bruta.

12.6 A qualquer tempo o estudante contemplado poderá solicitar o desligamento dos auxílios.

12.7 Não serão aceitas contas bancárias em nome dos pais ou de terceiros, somente conta em nome do estudante contemplado pelo auxílio.

12.8 Os casos omissos serão deliberados, em conjunto, pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, pela Direção do Departamento de Ensino e pela Direção Geral deste Campus.

12.9 As dúvidas dos candidatos serão respondidas **exclusivamente** através do e-mail: [assistenciaestudantil@gmail.com](mailto:assistenciaestudantil@gmail.com).

Campo Novo do Parecis – MT, 18 de junho de 2021.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021



ANEXO I

(AUTÔNOMO, COMERCIANTE , EMPRESÁRIOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADOR RURAL)

AUTODECLARAÇÃO

Campo Novo do Parecis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

RG Nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que no

momento estou trabalhando como (AUTÔNOMO, COMERCIANTE , EMPRESÁRIOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, TRABALHADOR RURAL fazendo (descreva sua atividade) .....e ganho por mês R\$ \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do declarante

**ANEXO II**  
**(APOSENTADO/PENSIONISTA/DESEMPREGADO)**

**AUTODECLARAÇÃO**

Campo Novo do Parecis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

RG Nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins

que no momento não estou exercendo nenhuma atividade remunerada.

Informo ainda que:

(  ) sou desempregado      (  ) sou aposentado ou pensionista

---

Assinatura do declarante

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº /20201- Processo Seletivo Simplificado para concessão de auxílio emergencial

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Argumentação do pedido de recurso:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Campo Novo do Parecis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 18/06/2021 16:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197121

Código de Autenticação: e0687bf192



Edital Nº 8/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 735 de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788, de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender ao campus Campo Novo do Parecis nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste Edital será para o preenchimento de 07 vagas de nível superior.

### **2. DO REGULAMENTO E OBJETIVOS**

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016 e a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e/o nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

### **3. REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 Poderão participar deste Edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar cursando um dos cursos superiores, conforme quadro 1 constante neste Edital;

3.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT – campus Campo Novo do Parecis, situado à Rodovia MT 235, km 12, s/n, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT.

3.3 O estagiário obrigará-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições

estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

#### 4. DAS VAGAS

##### 4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiários nos seguintes setores do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis:

| SETOR   | CURSO                                | NÍVEL    | TURNO      | C.H. | VAGAS (A.C.) <sup>1</sup> | VAGAS (P.P.) <sup>2</sup> |
|---|--------------------------------------|----------|------------|------|---------------------------|---------------------------|
| Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP  | Serviço Social                       | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |
| Departamento de Ensino - DEN  | Pedagogia                            | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |
| Direção Geral - (Departamento de Ensino, Departamento de Administração e Gabinete da Direção) | Administração / Processos Gerenciais | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        | 02                        |
| Assessoria de Comunicação - ASCOM   | Jornalismo / Publicidade             | Superior | Matutino   | 06 h | 01                        |                           |
| Produção Vegetal  | Agronomia                            | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |

1 – Ampla Concorrência 2 – Pretos e Pardos

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT *campus* Campo Novo do Parecis.

| ITEM | PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS   |
|------|--|
| 01   | Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar conhecimento.   |
| 02   | Possuir conhecimentos básicos de informática (digitalizar documentos, utilização de e-mail, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentação em data show). |
| 03   | Demonstrar um bom domínio da comunicação oral e escrita.   |
| 04   | Executar atividades referentes às áreas de conhecimento, exigidas neste edital.  |

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 20% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 50% para estagiários de NÍVEL SUPERIOR, 25% para estagiários de NÍVEL MÉDIO e 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

## 4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

4.2.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.4 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

4.2.5 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

4.2.5.1 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro a baixo:

| <b>Vagas ofertadas:</b> | <b>Vagas reservadas aos candidatos com deficiência</b> |
|-------------------------|--|
| 10                      | 01   |
| 20                      | 02   |
| 30                      | 03   |

4.2.6 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

4.2.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

## 4.3 DA COTA PARA NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

| <b>Vagas ofertadas:</b> | <b>Vagas reservadas à cota para negros</b> |
|-------------------------|--|
| 03                      | 01   |
| 06                      | 02   |
| 09                      | 03   |

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição encaminhando a ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida com a documentação exigida no item 06, para o e-mail [cggp@cnp.ifmt.edu.br](mailto:cggp@cnp.ifmt.edu.br), no período de **21/06/2021 a 04/07/2021**.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

6.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

6.1.2 Cópia de comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte;

6.1.3 Cópia de CPF;

6.1.4 Cópia da certidão de nascimento;

6.1.5 Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;

6.1.6 Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular;

6.1.7 Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I deste Edital**);

6.1.8 Comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária. Os dados bancários devem fazer referência a **conta-salário** com titularidade do candidato;

6.1.9 Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho;

6.1.10 Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade);

6.1.11 Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioridade);

6.1.12 Foto 3 x 4 (foto digital, anexada a ficha de inscrição);

6.1.13 Autodeclaração, quando houver vagas reservadas para negros;

6.1.14 Atestado médico de comprovação de sua condição aos que se candidatarem às vagas para PCD's.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

7.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.1.2 Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste Edital;

7.1.3 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7.1.4 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

## 8. DO ESTÁGIO

8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.



8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

## **9. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO:**

9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **30 horas semanais**.

9.2 A jornada do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9.4 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

9.5 Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da instituição de ensino.

9.6 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

9.7 Durante o período de pandemia ou enquanto não voltarem as aulas presenciais, os turnos de estágio serão todos diurnos, podendo ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 9.419,83** (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2021, no PTRES 171009, Fonte 8100000000, natureza de despesas 339036-07, Plano Interno L20RLP0101N, Gestão 26414, UASG 158492.

10.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária **2022**.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

11.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista via vídeo ou web conferência, com data a ser agendada e informada ao candidato através do e-mail utilizado para o envio da documentação.

11.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

11.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento da participação do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT, *campus* Campo Novo do Parecis – [www.cnp.ifmt.edu.br](http://www.cnp.ifmt.edu.br), a partir de **12 de julho de 2021**.

## **12. DA CONVOCAÇÃO**

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.5 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou ao e-mail.

12.5.1 Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.6 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.

12.7 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado para a Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* pelo e-mail **cggp@cnp.ifmt.edu.br**.

12.8 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.9 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo campus;

12.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao campus, através da Gestão de Pessoas do campus ou pelo e-mail **cggp@cnp.ifmt.edu.br**, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.11 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação de Gestão de Pessoas, em data a ser agendada, para retirada e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 05 dias úteis para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

13.3 O estágio será iniciado somente após a assinatura do Termo de Compromisso de estágio.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

### **14. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO**

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

14.1.1 Automaticamente, ao término do estágio;

14.1.2 A pedido;

14.1.3 Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

14.1.4 A qualquer tempo, no interesse da Administração;

14.1.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

14.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

14.1.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

14.1.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública;

14.1.9 No caso de convocação para prestar serviço militar, por incompatibilidade entre o estágio e o serviço militar.

## 15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1 O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 02, de 24 de junho de 2016 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019;

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008;

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT ou enviadas por e-mail institucional, quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção;

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino;

16.6 A aprovação do candidato no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais;

16.7 Caberá a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Direção-Geral resolver os casos omissos a este edital.

## 17. CRONOGRAMA DE EVENTOS

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Período de inscrições</b>                                  | 21/06/2021 a 04/07/2021 |
| <b>Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova</b> | 06/07/2021              |
| <b>Entrevista e/ou prova</b>                                  | 08 e 09/07/2021         |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                | A partir de 12/07/2021  |

Campo Novo do Parecis, 17 de junho de 2021.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

ANEXO I

Foto 3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 01/2021

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

E-mail (principal):

E-mail (alternativo):

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

RG:

Órgão Expedidor/UF:

CPF:

Formação (Curso):

Semestre / Ano:

**MARQUE O SETOR PARA O QUAL DESEJA CONCORRER**

Assistência Estudantil (NAPP) ( )

Departamento de Ensino (DEN) ( )

Departamento de Administração (DAP) ( )

Gabinete do Diretor Geral (DG) ( )

Assessoria de Comunicação (Ascom) ( )

DEN – Setor de Produção Vegetal ( )

**MARQUE O TIPO DE INSCRIÇÃO**

( ) AC (Ampla Concorrência)

( ) PP (Pretos e Pardos)

\*Inscrição Número:

\*Classificação do Candidato:

( ) Aprovado

( ) Classificado nº \_\_\_\_\_

( ) Reprovado

\*Para uso da Instituição

\*Para uso do entrevistador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 18/06/2021 16:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197183

Código de Autenticação: 71a6df9b8e



Edital Nº 9/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 06/2021**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 06/2021, referente a manifestação de interesse para concessão de kit de alimentos aos estudantes regularmente matriculados na educação básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o **Resultado Final** para concessão **do kit de alimentos aos estudantes** regularmente matriculados na educação básica:

| <b>NOME COMPLETO</b>               | <b>PARECER</b> |
|------------------------------------|----------------|
| Abel Speroto Rocha                 | Aprovado(a)    |
| Allan Farias Valiente              | Aprovado(a)    |
| Alyne Martins Duarte               | Aprovado(a)    |
| Alyria Cardoso Cavalcante          | Aprovado(a)    |
| Amanda Lazarin Bandeira            | Aprovado(a)    |
| Ana Júlia Crisostomo Caneia        | Aprovado(a)    |
| Ana Júlia Herrmann Rauber          | Aprovado(a)    |
| Ana Julia Iglkoski Sodré           | Aprovado(a)    |
| Ana Julia Martins Gomes            | Aprovado(a)    |
| Ana Maria Ramos dos Santos         | Aprovado(a)    |
| Analia Laconi Victor Martins       | Aprovado(a)    |
| Analice Gabriel de Jesus           | Aprovado(a)    |
| Anderson Júlio Medeiros da Silva   | Aprovado(a)    |
| André Luiz Freitas Maciel Da Silva | Aprovado(a)    |
| Andrielly Alves Rizzotto           | Aprovado(a)    |
| Bárbara Mariana Ortiz Silveira     | Aprovado(a)    |
| Betina Carolina dos Santos Borges  | Aprovado(a)    |
| Brenda Camilly Consolari Penha     | Aprovado(a)    |
| Caio Adriano Oliveira Moraes       | Aprovado(a)    |
| Caio Monteiro Pinheiro             | Aprovado(a)    |
| Camila Cristina de Oliveira        | Aprovado(a)    |
| Camilly de Liz Mengarda            | Aprovado(a)    |

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Carine Paixão Rodrigues            | Aprovado(a) |
| Carlos Daniel dos Santos da Silva  | Aprovado(a) |
| Carlos Eduardo Ferreira Camargo    | Aprovado(a) |
| Carlos Eduardo Welter Mombach      | Aprovado(a) |
| Cleydson Ronivan Araujo Ferreira   | Aprovado(a) |
| Cristhian Orestes Paixao Braz      | Aprovado(a) |
| Davi Oliveira Bezerra              | Aprovado(a) |
| Dislaynne Sousa Jacinto            | Aprovado(a) |
| Eduarda Oliveira Mendes            | Aprovado(a) |
| Eduardo Augusto Custodio de Jesus  | Aprovado(a) |
| Eduardo Cesar Bibiano Ribeiro      | Aprovado(a) |
| Eduardo Niewinski Setti            | Aprovado(a) |
| Eduardo Rafael Iapp                | Aprovado(a) |
| Elisa Vitória Zanetti Dal Pai      | Aprovado(a) |
| Elisiane da Silva Laurindo         | Aprovado(a) |
| Emilly Suzane Alves Lima           | Aprovado(a) |
| Erika Thays Oliveira Soares        | Aprovado(a) |
| Estevam Olejas Neto                | Aprovado(a) |
| Eveliny Dariélis Bento Oliveira    | Aprovado(a) |
| Evelyn Cristina Guimarães Cunha    | Aprovado(a) |
| Felipe Barreto da Silva            | Aprovado(a) |
| Gabriel Bresolin                   | Aprovado(a) |
| Gabriel Fernando Iapp              | Aprovado(a) |
| Gabriela Medeiros Pereira Santos   | Aprovado(a) |
| Gabriela Tonet                     | Aprovado(a) |
| Gabrielly dos Santos de Jesus      | Aprovado(a) |
| Guilherme Assunção Manenti         | Aprovado(a) |
| Guilherme Bassani Pinheiro         | Aprovado(a) |
| Guilherme da Silva Macedo          | Aprovado(a) |
| Gustavo Canedo vieira da costa     | Aprovado(a) |
| Gustavo Delazeri Assunção          | Aprovado(a) |
| Gustavo Henrique de Assis          | Aprovado(a) |
| Henrique Del Barco de Oliveira     | Aprovado(a) |
| Heverlly Nayre de Jesus Barbosa    | Aprovado(a) |
| Iara Alencar Carvalho              | Aprovado(a) |
| Igor Oliveira Goudinho             | Aprovado(a) |
| Isabela de Assunção Andreatta      | Aprovado(a) |
| Isabelly Cristini de Almeida Costa | Aprovado(a) |

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Isabelly Vitória Souza Martins     | Aprovado(a) |
| Isadora Ferreira de Arruda         | Aprovado(a) |
| Isadora Linder da Silva            | Aprovado(a) |
| Isadora Luiza Aguiar Vian          | Aprovado(a) |
| Jairo Junior Pinheiro Godoi        | Aprovado(a) |
| Jeferson Luís Assunção Pavinatto   | Aprovado(a) |
| Jennifer Costa Gomes               | Aprovado(a) |
| Jessica Félix Hehn                 | Aprovado(a) |
| Jhenyfer Tais de Vargas Rodrigues  | Aprovado(a) |
| João Erik bonjorno dos Santos      | Aprovado(a) |
| João Gabriel Perinazzo Paliga      | Aprovado(a) |
| João Luiz Aguiar Dias              | Aprovado(a) |
| João Miguel Ferreira Silva         | Aprovado(a) |
| João Pedro Alves Magalhães         | Aprovado(a) |
| João Pedro Gomes Almeida           | Aprovado(a) |
| Joao Pedro Thomaz Pereira          | Aprovado(a) |
| João Vitor Boniatti Desordi        | Aprovado(a) |
| João Vitor Morais Silva            | Aprovado(a) |
| João Vitor Pereira Duarte          | Aprovado(a) |
| Jose Willian Souza Andrade         | Aprovado(a) |
| Júlia de Souza Lojol Ribeiro       | Aprovado(a) |
| Juliana Matos de Oliveira          | Aprovado(a) |
| Kaike Augusto da silva de Almeida  | Aprovado(a) |
| Kaio Perin Sousa                   | Aprovado(a) |
| Kaique da Silva Brasil             | Aprovado(a) |
| Kamilla Laís Weiss de Araújo       | Aprovado(a) |
| Kamilly Luani Ferreira da Silva    | Aprovado(a) |
| Kamyle Gabriella Lima Viana        | Aprovado(a) |
| Kamyli Dias Gregio                 | Aprovado(a) |
| Karolaine de Jesus Sponchiado      | Aprovado(a) |
| Karolyne Wandscheer de Moraes      | Aprovado(a) |
| Kauanny Visineski da Conceição     | Aprovado(a) |
| Laiza da Silva Lima                | Aprovado(a) |
| Lays de Souza Mendes               | Aprovado(a) |
| Leandra Nogueira Gaspar dos Santos | Aprovado(a) |
| Leisiany Iasmyn Santos Souza       | Aprovado(a) |
| Leticia Paula Gusmao               | Aprovado(a) |
| Letícia Stefania da Silva          | Aprovado(a) |
|                                    |             |



|                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| Lincoln Leite Morais                 | Aprovado(a) |
| Livia Larissa Dos Santos Laurindo    | Aprovado(a) |
| Livia Muniz Strobel Vieira           | Aprovado(a) |
| Loraine Aparecida dos Santos         | Aprovado(a) |
| Luis Filipe Abreu                    | Aprovado(a) |
| Luiz Gustavo Ribeiro Girardi         | Aprovado(a) |
| Madson Gonçalves da Silva            | Aprovado(a) |
| Marcela Thomaz Silva                 | Aprovado(a) |
| Marcos Henrique dos Santos Olczewski | Aprovado(a) |
| Maria Clara Alves Dias Petry         | Aprovado(a) |
| Maria Claudia da Silva Sousa         | Aprovado(a) |
| Maria Eduarda Santos Cecura          | Aprovado(a) |
| Maria Eugênia da costa Parente       | Aprovado(a) |
| Maria Gabriela da Silva              | Aprovado(a) |
| Maria Julia Crone                    | Aprovado(a) |
| Mariah Flávia Cogo Ramos             | Aprovado(a) |
| Marya Eduarda Kunzler                | Aprovado(a) |
| Mateus Rossato Acco                  | Aprovado(a) |
| Matheus dos Santos                   | Aprovado(a) |
| Milena Pereira de Souza              | Aprovado(a) |
| Naely Pereira dos Santos Silva       | Aprovado(a) |
| Natália Viríssimo da Silva           | Aprovado(a) |
| Natallia Ritielle de Lima Santos     | Aprovado(a) |
| Otávio Augusto de Almeida Azevedo    | Aprovado(a) |
| Paulo Henrique Carlini               | Aprovado(a) |
| Pedro Vinicius Silva Hammerschmidt   | Aprovado(a) |
| Phablo Henrique Fortes               | Aprovado(a) |
| Raissa Falcade Belani                | Aprovado(a) |
| Raissa Ferreira Acco                 | Aprovado(a) |
| Raissa Ferreira Prinou               | Aprovado(a) |
| Raquel Maria Figueiredo de Oliveira  | Aprovado(a) |
| Rebeca Godoi Suzarte                 | Aprovado(a) |
| Rodrigo Iost                         | Aprovado(a) |
| Rúben Ismael da Silva Lima           | Aprovado(a) |
| Samia Maisa Gomes Norberto           | Aprovado(a) |
| Samuel Agnus Nascimento De Souza     | Aprovado(a) |
| Sthefany Cruz Miranda                | Aprovado(a) |
| Tarik Daniel Altenhofen              | Aprovado(a) |
| Thânia Amaral Vilela                 | Aprovado(a) |

|  |             |
|--|-------------|
| Thayna de Souza da Silva                   | Aprovado(a) |
| Thaynara Ferreira Peter                    | Aprovado(a) |
| Welberton Vittorazzi Candido do Nascimento | Aprovado(a) |
| Weverton Oliveira Luz                      | Aprovado(a) |
| Wiliam Oliveira Varasquim                  | Aprovado(a) |
| Yasmin Camili Vaz Herrera                  | Aprovado(a) |

Campo Novo do Parecis, 22 de junho de 2021.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 22/06/2021 17:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198593  
Código de Autenticação: 2fde759d39



Edital Nº 10/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 11/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL N.º 09/2021 QUE TRATA DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria n° 735 de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, considerando o artigo 7º da Instrução Normativa n° 213, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

I - Retificar os itens abaixo:

Onde se lê:

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e n.º de vagas para estagiários nos seguintes setores do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis:

| SETOR   | CURSO                                | NÍVEL    | TURNO      | C.H. | VAGAS (A.C.) <sup>1</sup> | VAGAS (P.P.) <sup>2</sup> |
|---|--------------------------------------|----------|------------|------|---------------------------|---------------------------|
| Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP  | Serviço Social                       | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |
| Departamento de Ensino - DEN  | Pedagogia                            | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |
| Direção Geral - (Departamento de Ensino, Departamento de Administração e Gabinete da Direção) | Administração / Processos Gerenciais | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        | 02                        |
| Assessoria de Comunicação - ASCOM   | Jornalismo / Publicidade             | Superior | Matutino   | 06 h | 01                        |                           |
| Produção Vegetal  | Agronomia                            | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |

1 – Ampla Concorrência 2 – Pretos e Pardos

Leia-se:

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade, turno e n.º de vagas para estagiários nos seguintes setores do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis:

| SETOR                                  | CURSO     | NÍVEL    | TURNO      | C.H. | VAGAS (A.C.) <sup>1</sup> | VAGAS (P.P.) <sup>2</sup> |
|--|-----------|----------|------------|------|---------------------------|---------------------------|
| Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPP | Pedagogia | Superior | Vespertino | 06 h | 01                        |                           |

|   |                                      |          |            |      |    |    |
|---|--------------------------------------|----------|------------|------|----|----|
| Departamento de Ensino - DEN  | Pedagogia                            | Superior | Vespertino | 06 h | 01 |    |
| Direção Geral - (Departamento de Ensino, Departamento de Administração e Gabinete da Direção) | Administração / Processos Gerenciais | Superior | Vespertino | 06 h | 01 | 02 |
| Assessoria de Comunicação - ASCOM   | Jornalismo / Publicidade             | Superior | Matutino   | 06 h | 01 |    |
| Produção Vegetal  | Agronomia                            | Superior | Vespertino | 06 h | 01 |    |

1 – Ampla Concorrência 2 – Pretos e Pardos

#### Onde se lê:

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 20% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 50% para estagiários de NÍVEL SUPERIOR, 25% para estagiários de NÍVEL MÉDIO e 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

#### Leia-se:

4.1.3 O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% da sua força de trabalho e a distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional ficará a critério do órgão ou entidade, respeitando sempre a disponibilidade orçamentária.

II – As demais disposições constantes no Edital 09/2021 permanecem inalteradas.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 29 de junho de 2021.

Genivaldo David de Souza Schlick  
Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n.º 735, de 19/04/2021  
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 29/06/2021 14:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200922  
Código de Autenticação: f5705c0e00



## Pagamentos Executados

**Páginas:**

Mês Lançamento: JUN/2021

| UG Responsável |  | Fonte Recursos Detalhada | Conta Contábil   |  | 622920104   | 631400000   |
|----------------|--|--------------------------|------------------|--|---|---|
|                |  |                          | Natureza Despesa |  | '= EMPENHOS PAGOS<br>Movim. Líquido - Moeda<br>Origem (Conta<br>Contábil) | '= RP NAO<br>PROCESSADOS PAGO<br>Movim. Líquido -<br>Moeda Origem (Conta<br>Contábil) |
| 152155         | IFMT/RTR/PROEX                                     | 8100000000               | 339018           | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                |   | 800,00  |
| 152506         | IFMT/CNP/COORDENACAO DE<br>SERVICOS GERAIS         | 8100000000               | 339037           | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                         | 165.126,72  | 4.604,87  |
|                |  | 8144000000               | 339037           | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                         |   | 7.834,84  |
| 152518         | IFMT/CNP/COORD ASSISTENCIA<br>AO EDUCANDO          | 0100000000               | 339018           | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                | 90,00   |   |
| 155094         | IFMT/CNP/CAMPUS AVANÇADO<br>TANGARA DA SERRA       | 0100000000               | 339039           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |   | 195,80  |
|                |  |                          | 339037           | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                         | 39.045,88   |   |
|                |  | 8100000000               | 339039           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 275,48  | 5.315,12  |
|                |  |                          | 449051           | OBRAS E INSTALACOES                            |   | 72.512,98   |
| 158492         | INST.FED.MATO<br>GROSSO/CAMPUS CAMPO N.<br>PARECIS | 0144000000               | 339030           | MATERIAL DE CONSUMO                            |   | 1.746,00  |
|                |  |                          | 339039           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 2.020,78  | 490,72  |
|                |  |                          | 449052           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |   | 12.483,50   |
|                |  |                          | 339039           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |   | 2.800,00  |
|                |  |                          | 449051           | OBRAS E INSTALACOES                            |   | 87.757,50   |
|                |  | 8250026414               | 449052           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |   | 1.038,00  |
| <b>Total</b>   |  |                          |                  |  | <b>206.558,86</b>   | <b>225.481,55</b>   |

The background of the page is an abstract composition of overlapping, semi-transparent geometric shapes in various shades of green, ranging from light lime to dark forest green. The shapes are primarily triangles and polygons, creating a complex, layered effect. The bottom-left corner of the page is cut off by a white diagonal line.

**Campus Campo Novo do Parecis**

MT 235 Km 12, s/n

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso – CEP 78360-000